PORTARIA Nº 33/19

"Concede férias a funcionária."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Secretária Executiva da Câmara Municipal, no período de 15 a 24 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22/6 a 31/12/2016 e 24/4 a 29/9/2019.

Resolve ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto o Artigo 121 da mesma Lei.

Miracatu, 13 de novembro de 2019

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente